



ATA DE REUNIÃO

Grupo de Trabalho sobre Fiscalização Técnica do Sistema e-Carta

EDVILTON
BERGAMASCO
FONTES
GALANTE
04/09/2026 13:26

HORÁRIO	LOCAL	DATA
15h	Presencial na Sala de Reuniões Idéias do Co.Labora 15	26/8/2026

Presentes:

I - Secretário de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, Edvilton Bergamasco Fontes Galante, que o coordenará;

II - Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;

III - Coordenadora de Material e Logística, Raquel Lais Cassetto Koch;

IV - Servidora Cristina Yochie Iwasaki, como representante da Corregedoria Regional;

V - Servidor Gilberto Vieira Cortez, da Seção de Manutenção de Sistema, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - Carlos Eduardo Buzan Larica, como representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.

Ausências justificadas:

Pauta/ Assuntos	- PROAD 20130/2021 : Grupo de Trabalho para apresentar estudos e propostas de aprimoramento das atividades relacionadas à fiscalização do contrato do sistema e-Carta
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Coordenador do Grupo de Trabalho, Edvilton Bergamasco Fontes Galante, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo pela participação de todos. Mencionou ser assunto novo; que, até a reunião passada, o grupo era integrado pela servidora Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, ocupante da Secretaria da Administração, que o coordenava, e pela servidora Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, gestora operacional de contrato, que fora substituída pela servidora Raquel Lais Casetto Koch. Superada a apresentação inicial, passou-se à análise da pauta.

Conforme disposto em ata anterior, a servidora Cristina Yochie Iwasaki, representante da Corregedoria Regional, externalizou que a utilização do Domicílio Eletrônico seria a regra, sendo ação inicial obrigatória, atuando o e-Carta de forma suplementar.

A Resolução CNJ nº 455/2022 estabeleceu a obrigatoriedade do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) para que os tribunais enviassem citações e intimações a pessoas jurídicas e, posteriormente, a Resolução CNJ nº 569/2024 ampliou para todas as comunicações processuais. Nos termos do art. 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, “[...] Domicílio Judicial Eletrônico será utilizado exclusivamente para citação por meio eletrônico e comunicações processuais que exijam vista, ciência ou intimação pessoal da parte ou de terceiros, com exceção da citação por edital, a ser realizada via DJEN [...]”.

A Portaria CNJ nº 46/2024, que estabeleceu cronograma nacional para cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico, dispôs em seu art. 2º que “o cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico é obrigatório para as pessoas jurídicas de direito público e privado” (*caput*) e que “a pessoa cadastrada no Domicílio Judicial Eletrônico pratica ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, caso deixe de confirmar no prazo legal o recebimento da citação recebida por meio eletrônico, salvo se apresentada justa causa na primeira oportunidade de falar nos autos” (§5º).

Sendo assim, definiu-se pelo levantamento do quantitativo e do momento em que as ARs são solicitadas pelas unidades jurisdicionais, com eventual envio de documentação à Presidência para providência, em caso de uso excessivo e indevido do Sistema e-Carta. Informação a ser elaborada pelo Secretário Judiciário Edson Lacir Donadon.

Ao final, estabeleceu-se encontro entre Gilberto Vieira Cortez, representante da Secretaria de

Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadora de Material e Logística, Raquel Lais Cassetto Koch, juntamente com seu substituto, para cadastramento ao sistema com a finalidade de acessar faturas, inicialmente prevista para 8 de setembro às 15 horas.

O representante da Informática ainda publicizou a expectativa de incremento do Sistema e-Carta junto ao PJe, já homologado e aguardando abertura de janela para implantação (talvez no recesso judiciário, mencionaram), e que, a partir de sua instituição junto ao Processo Judicial Eletrônico, a necessidade prévia de se findar o estoque de intimações do sistema ora em uso.

O servidor Gilberto Vieira Cortez salientou que o procedimento no sistema, a partir da nacionalização, ainda é desconhecido. Questionado pelo coordenador, comprometeu-se a verificar sobre o funcionamento da nova versão. Uma das dúvidas levantadas: se o sistema será nacional e as faturas regionais. Outra, a forma de conferência das faturas. Ressaltou, ratificando falas dos demais componentes do grupo, que o problema de se conferir, dada a dificuldade de se integrar dois documentos diversos com inúmeros dados gerados, dia após dia, é problema que deve assistir todos os Regionais, e que procuraria obter também informação se a nacionalização supriria a forma de conferência regionalizada. Conforme mencionado em reunião ocorrida em 1º de outubro de 2025 pela até então Coordenadora de Manutenção e gestora operacional, Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, “o conhecimento sistêmico tratado pela área administrativa é diversa, a funcionalidade do sistema e-Carta possui elo com sistema judicial”, o que impõe uma dificuldade adicional e importante. Conforme dito àquela época, “as faturas, de cerca de 7 milhões de reais ao ano, têm sido assinadas com ressalva, haja vista a impossibilidade de conferência efetiva pela gestora.”

Continuando, Gilberto Vieira Cortez pontuou que agora é possível cruzar os dados enviados pelo sistema do Tribunal e as informações recebidas pelo sistema dos Correios, possibilitando a conferência dos ARs emitidos através do cruzamento de referenciais. Quanto ao tema, ressalta-se que a conferência não é feita pela unidade expedidora, de forma regionalizada, mas pelo setor administrativo, e que essa centralização de conferência inviabiliza a “verificação real” das expedições de intimações, que geram um custo anual de cerca de 7 milhões.

Próxima reunião, a ocorrer em 30 de setembro, às 15 horas.

Nada mais a tratar, o Coordenador Edvilton Bergamasco Fontes Galante agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 15h43.

Resultados:

1) Encontro entre Gilberto Vieira Cortez, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Coordenadora de Material e Logística, Raquel Lais Cassetto Koch, juntamente com seu substituto, para cadastramento ao sistema com a finalidade de acessar faturas, a se realizar em 8 de setembro às 15 horas.

2) Levantamento do quantitativo e do momento em que as ARs são solicitadas pelas unidades jurisdicionais, com eventual envio de documentação à Presidência para providência, em caso de uso excessivo e indevido do Sistema e-Carta. Informação a ser elaborada pelo Secretário Judiciário Edson Lacir Donadon.

3) Levantamento de informações sobre o novo sistema a ser implantado, sob competência de Gilberto Vieira Cortez.

4) Reunião em 30 de setembro, às 15 horas.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	2/9/2026
Ata aprovada por:	Edvilton Bergamasco Fontes Galante Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Fiscalização Técnica do Sistema e-Carta	Em:	4/9/2026